



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ODILON AIRES

Em 28 / 03 / 06
Assessoria de Pienário

IND 5248/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em 29 / 03 / 06.

Assessor de Pienário

Sugere a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a reconstrução de um ponto de táxi próximo à passarela na Quadra 105 do Cruzeiro Novo.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a reconstrução de um ponto de táxi próximo à passarela na Quadra 105 do Cruzeiro Novo.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A comunidade do Cruzeiro e trabalhadores e do Ceasa reivindicam há algum tempo a reconstrução de um ponto de táxi localizado próximo à passarela do Cruzeiro Novo.

No local havia um ponto que está completamente sem estrutura para abrigar os taxistas.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de março de 2.006.

Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF

